

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, cadastramento *web* (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Houve abertura de processo administrativo e a contratação se dará mediante Pregão Eletrônico para ampliação da disputa.

Constam nos autos documento de formalização de demanda, justificativa da necessidade da contratação e autorização da autoridade gestora.

A demanda foi incluída no Plano de Contratações Anual 2025 (PCA).

Foi constituída Equipe de Planejamento através da Portaria nº 060/2025, conforme dispõe a Resolução nº 04/2025 – que trata do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do IPSJBV.

Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de riscos.

Constam nos autos, ainda, Termo de Referência descrevendo com exatidão o serviço a ser realizado, estimativa de preço realizada nos termos do Art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, manifestação da contabilidade atestando a disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

A escolha do contratado se justificará pela proposta de **menor preço por lote (único)**, após apurado os requisitos de habilitação e qualificação mínima.

Foi elaborada minuta de Edital, com descrição sumária, identificação dos documentos de habilitação, termo de referência, minuta contratual e demais documentos necessários para sua publicação.

Há nos autos parecer jurídico favorável e com recomendações, tendo sido as mesmas acatadas para prosseguimento do feito.

Os agentes responsáveis pela contratação possuem vínculo efetivo e foram designados pela Portaria nº 031/2025.



A segregação de funções foi respeitada considerando a quantidade mínima de servidores que a autarquia possui, nos moldes da Resolução nº 02/2025.

Ante o exposto:

APROVO o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório nos termos da requisição e Termo de Referência, com fulcro nos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO o prosseguimento do feito para a fase externa, procedendo-se as publicações e registros devidos

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B481-EEEE-2194-9BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 17:17:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B481-EEEE-2194-9BD6>